



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7359

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.136,00 (Quarenta e Oito Mil Cento e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	390	102	8.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	516	100	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	688	101	6.136,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	1008	100	32.000,00
Total:				48.136,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	477	102	8.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 36 00	576	100	1.010,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 39 00	603	100	990,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	737	101	6.136,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	983	100	6.000,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	995	100	13.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	996	100	5.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	1011	100	8.000,00
Total:				48.136,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo